



PORTARIA Nº 58 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor ALEXANDRE RICARDO VON EHNERT, SIAPE: 2212814, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Geografia, que consta nos autos do processo 23756.000110/2024-10, autuado no dia 26/03/2024;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 231 / 2024 - CPPD-CAM, de 26 de março de 2024;

RESOLVE:

I. RETIFICAR A PORTARIA Nº 89 – GAB/DG/CAM/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2023;

II. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

IAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2212814	ALEXANDRE RICARDO VON EHNERT	26/03/2018 à 25/03/2020	60	PROGRESSÃO	D301	D302	26/03/2020

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

IV. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
PORT. Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024